

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 490/2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor **RAFAEL RAMOS DA LUZ**, Auditor Federal de Finanças e Controle, lotado na Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Controladoria-Geral da União, na Reunião Regional da Plataforma para América do Sul e México para Aceleração da Implementação da UNCAC, organizada e custeada pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), que acontecerá de 14 a 17 de março de 2022, na Cidade do México/México, com deslocamento no período de 13 de março a 18 de março de 2022, inclusive trânsito, **com ônus limitado** (processo nº 00190.101241/2022-07).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 10/03/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2299658 e o código CRC C3D775CE